

DECRETO N° 303 de 16 de Março de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **Washington Luiz Costa de Oliveira**, do cargo de **agente comunitário de saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

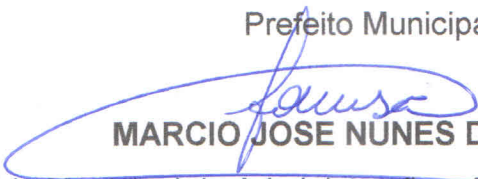
Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, **sem remuneração**, do servidor **WASHINGTON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **30 de Março de 2021 e com término em 30 de Março de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 16 de Março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos